



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada primeiramente no Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações e ainda pelo Decreto Municipal nº 013/2020, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das (os) empresas a baixo descrito, referente à LOCAÇÃO DE DUAS AMBULANCIAS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DAS VILAS DE SANTO ANTONIO DE URINDEUA E SAO BENTO, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE DP COVID-PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SALINOPOLIS /PA, com valor geral de R\$ 84.000,00.

LICITANTES VENCEDORAS:

1º MERCAL COMÉRCIO E MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 31.367.938/0001-78

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FOSENCA, BAIRRO CENTRO, CONCÓRDIA DO PARÁ.

CEP: 68685-000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL UTILIZADA NESSE PROCESSO: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações e ainda pelo Decreto Municipal nº 013/2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). PAULO VICTOR PIRES GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SALINÓPOLIS - PA, 12 de Janeiro de 2021


LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS

Luana Kelly Noronha Loiola
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto: 003/2021